



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes Contratos.

Contratos: 20250281.

Ref. Processo nº. 6.2025 - 03 - PMSDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UM (02) MOTOCICLETA ZERO KM, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, denominado aqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, A EMPRESA,

R MOTOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.219/0001-49, e Inscrição Estadual nº 15.188.868-0, com sede na Rd. BR 222, Km 07, CSI 29, Quadra 01, Lote 12, nº 12, Nova Marabá - Pará, neste ato representada pelo Sr. JURACY MARTINS COSTA, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF sob o nº 213.841.852-91, e RG sob o nº 7.174.651-2 via, residente e domiciliado na Av. Pedro Alvares Cabral nº 1451, Bairro Umarizal, CEP nº 66.050-400, na cidade de Belém Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria das Graças Alves Chaves, CPF nº 971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 10 de junho de 2025.

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:646081582
87

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2025.03.10
15:58:34 -03'00'

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Educação